



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII | Nº 2.348

29 DE MAIO DE 2025

Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2025 (IBIPREV)

A Presidente do Instituto de Previdência de Ibiporã- IBIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 16/2025 – Dispensa Nº 01/2025 – PMI, referente à **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA NO ÂMBITO DO PRÓ-GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ AUDITORIA E AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS, NO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO, NÍVEL DE ADERÊNCIA I, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:**

Vencedora

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 13.500,00.

Ibiporã, 29 de maio de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Tipo: Menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PICADOR E TRITURADOR DE RESÍDUOS.

Entrega: Conforme o Edital.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Vencedora (s)

LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do lote 01.

Valor Total:

R\$ 312.200,00.

Ibiporã, 13 de maio de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 396/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 455.369,15 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
285 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.13.392.0007.2.106.	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS
419 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
07.001.13.392.0007.2.234.	COORDENAÇÃO DE EVENTO TURÍSTICO E CULTURAL FESTA JUNINA
466 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 189.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI
1207 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1214 - 3.3.90.37.00.00	34942 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 22.769,15
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1360 - 3.3.90.14.00.00	4942 DIÁRIAS - CIVIL 8.000,00
1361 - 3.3.90.33.00.00	4942 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
Total Suplementação: 455.369,15	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$42.769,15 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

<u>Redução</u>			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
273 - 3.3.50.43.00.00	103 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
07.001.13.392.0007.2.106.	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
414 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
432 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
438 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	
07.001.13.392.0007.2.234.	COORDENAÇÃO DE EVENTO TURÍSTICO E CULTURAL FESTA JUNINA		
463 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
465 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.600,00	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
07.002.13.695.0007.2.110.	MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
487 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
1349 - 3.3.90.30.00.00	4942 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
1350 - 3.3.90.39.00.00	4942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total Redução:		412.600,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 390, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a área de terras medindo 9.6934 hectares denominada Sítio Santo Antonio II – Parcela 2, Gleba Aldeamento São Pedro de Alcantara, inscrita na matrícula nº 32.519, do Serviço Registral de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, da Comarca da região metropolitana de Londrina-PR, para fins de desapropriação acordada ou judicial.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado à implantação de Parque Industrial, visando à expansão do eixo industrial consolidado da PR-090.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº 391, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a área de terras medindo 7,3631 hectares denominada SÍTIO SÃO PEDRO I – Parcela 02, do lote nº 07 do Aldeamento São Pedro de Alcântara, inscrita na matrícula nº 32.830, do Serviço Registral de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, da Comarca da região metropolitana de Londrina-PR, para fins de desapropriação acordada ou judicial.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado à implantação de Parque Industrial, visando à expansão do eixo industrial consolidado da PR-090.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DECRETO Nº 392, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a área de terras medindo 9,697 hectares denominada Sítio Santo Antonio Parte "A" – Parcela 2, Gleba Água do Sabão Jacutinga, inscrita na matrícula nº 32.931, do Serviço Registral de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, da Comarca da região metropolitana de Londrina-PR, para fins de desapropriação acordada ou judicial.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado à implantação de Parque Industrial, visando à expansão do eixo industrial consolidado da PR-090.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 393, DE 26 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a área de terras medindo 24,2012 hectares denominada Sítio Santo Antonio, Gleba Água do Sabão Jacutinga, PR-090, inscrita na matrícula nº 32.944, do Serviço Registral de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, da Comarca da região metropolitana de Londrina-PR, para fins de desapropriação acordada ou judicial.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado à implantação de Parque Industrial, visando à expansão do eixo industrial consolidado da PR-090.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 046, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE EDUCADOR INFANTIL, ARQUITETO E CUIDADOR SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº 031, de 02 de maio de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
180º	ROSE MERI MORGEM
184º	JULIA HELENA ROSSIERI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	ANA CAROLINA MARTINS GAVRILOFF

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº 031, de 02 de maio de 2025 e nº 040, de 19 de maio de 2025, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
179º	FLÁVIA FERNANDA CAMERLENGO COBO DE SOUZA
183º	GRASIELLY JOVINO MARIANO
185º	GUINEVER KAROLAY FERRAZ
186º	AQUILÉIA HELENA DE MORAIS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
187º	NELAIN APARECIDA CAMARGO
188º	NAIARA APARECIDA NOGUEIRA
189º	ALINE FERREIRA DE ARAÚJO
190º	ALINE CORREA DE ARAUJO
191º	LEILA VIEIRA DO NASCIMENTO
192º	GABRIELI DA CRUZ BARIANI
193º	PATRICIA SERATO GROSSO RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO**—Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	LARISSA FAZOLI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**—Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
30º	ANDERSON SIMÃO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 047, DE 29 DE MAIO DE 2025.

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROFESSOR DOCENTE (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO), ASSISTENTE SOCIAL AGENTE SANITÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 039, de 19 de maio de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** -Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	IASMINE CINTHIA DA SILVA CALEGARI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** -Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
18º	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº 039, de 19 de maio de 2025, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** -Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
110º	MICHELE PALMYRA BARRETO DE SOUZA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** -Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	SUSANA KOBAYASI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** -Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
19º	CRISTIANE FREIRES DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** -Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º - AFRO	FABIANE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº 048, DE 29 DE MAIO DE 2025.

RECLASSIFICA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **CUIDADOR SOCIAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

CONSIDERANDO o protocolo 5724/2025.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, tendo em vista que a mesma pleiteou recolocação por meio de requerimento devidamente protocolado, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior, quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**- Jornada Semanal de 40 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
29º	STEPHANIE FERREIRA AOYAMA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação
194º

Nome do Candidato
STEPHANIE FERREIRA AOYAMA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 416, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Realoca temporariamente gestantes lotadas em local insalubre para local salubre.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 528, de 25 de outubro de 2023, que regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar temporariamente a empregada pública e as servidoras abaixo relacionadas para desempenhar atividades administrativas relacionadas as atribuições dos seus respectivos cargos, em locais salubres, em razão do estado gravídico das mesmas.

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação temporária	Início
12335/2025	91441	SUZANE DE CASTRO BUENO	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde- Departamento de Atenção Primária à Saúde	29/04/2025
9546/2025	41951	REBECA SANTANA MILANI	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde- Departamento de Atenção Primária à Saúde	03/04/2025
9608/2025	45671	STEPHANIE MAGRI RAMONI	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde- Departamento Complementar de Saúde	16/01/2025

Art. 2º. Findo o prazo da gestação ou lactação, as servidoras retornarão ao local de origem onde são oficialmente lotadas, devendo comunicar formalmente o Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 449, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA OUTRA:

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot.11072/2025	22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação - Divisão de Manutenção de Praças, Hortos, Jardins e Poda de Árvores	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Dep. de Trânsito – Divisão de Sinalização de Trânsito	15/04/2025
Prot. 12800/2025	36891	TATIANA FRANCO GARCIA	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Obras - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente	22/04/2025
***	44261	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tesouraria	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional	26/05/2025



***	46791	MARCELO ALEXANDRO XAVIER	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente – Divisão de Produção de Mudas	01/05/2025
***	35101	IRWIM PEREIRA DE LIMA	Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tributação e Fiscalização	Controladoria Geral do Município	01/04/2025
***	38941	KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	Controladoria Geral do Município	Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração – Divisão de Prestação de Contas e Convênios	01/04/2025
***	48501	GABRIEL BAISE	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Departamento de Planejamento – Divisão de Orçamentos e Gerenciamento de Projetos	01/05/2025
***	33121	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – Departamento de Agricultura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente	01/05/2025
***	41521	JOAO MARCOS SILLA	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – Departamento de Agricultura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente	01/05/2025
***	48301	GABRIELA SALLES TSAY	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – Departamento de Agricultura	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente	01/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 14819/2025	21541	VERA APARECIDA DO CARMO	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS	19/05/2025
Prot. 16283/2025	49931	THAMINIE NOVELI ALVES	Secretaria Municipal de Saúde – UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras - San Rafael	02/06/2025
Prot. 15743/2025	38041	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin – Centro	Secretaria Municipal de Saúde – UPA - Unidade de Pronto Atendimento	10/02/2025
Prot. 306/2025	49851	LUCIO MAURO ROCKER DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras - San Rafael	Secretaria Municipal de Saúde – UPA - Unidade de Pronto Atendimento	01/06/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	46681	DANIELLI TONON DE MIRANDA	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Recrutamento e Seleção	01/05/2025
***	39651	FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Cálculos e Pagamentos	01/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	46431	ALAN DIEGO FERREIRA	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração – Divisão de Frota, Patrimônio e Segurança	01/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	36981	CLAUDIO LUIS MOREIRA	Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação	Secretaria Municipal de Educação – Departamento Administrativo – Divisão de Transporte Escolar	01/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 467, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias:

Protocolo	Matrícula	Nome	Lotação	Início	Término
5272/2025	37041	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	06/05/2025	13/05/2025
14457/2025	41761	JOSIANE VILELA GROU	Secretaria Municipal de Educação	10/05/2025	17/05/2025
5890/2025	18751	CLAUDINEI BENEDITO	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	25/05/2025	01/06/2025
16401/2025	44601	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação	23/05/2025	30/05/2025



Art. 2º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 468, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Designa Comissão de Fiscalização e Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**.

FISCAIS:

- ADRIANNEMIKASONODA – matrícula 33191;

- ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN – matrícula 36021;

- FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA – matrícula 39651;

- FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula 35461;

- JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula 43211;

- SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA – matrícula 30681;

- THAISA BATINI GRILO – matrícula 27291;

GESTOR: - EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO – matrícula 17601.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 456, de 17 de julho de 2023.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 478, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 101, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio dos Protocolos nºs 14263/2025 e nºs 16576/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
22649	21621	JOSE FAGUNDES DOS REIS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	27	05/05/2025	31/05/2025
22650	28791	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	PROFESSOR DOCENTE	16	25/04/2025	10/05/2025
22660	28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	01/05/2025	30/05/2025
22660	35491	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	01/05/2025	30/05/2025
22661	26611	ANGELA CASTURINA GONCALVES	COZINHEIRO	60	22/04/2025	20/06/2025
22663	31441	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	ZELADOR	47	15/04/2025	31/05/2025
22666	27741	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	PROFESSOR DOCENTE	60	25/04/2025	23/06/2025
22704	24711	VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	02/05/2025	31/05/2025
22703	26011	LAURINDO PIVETA	SEGURANCA	30	05/05/2025	03/06/2025
22717	24821	MARLI PAZ CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL 40H	20	09/05/2025	28/05/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
22645	35071	AMANDA MARTINS DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	14	16/04/2025	29/04/2025
22646	37711	LUIZ ANDRE DA SILVA	FISCAL DE OBRAS TRIBUTOS E POSTURAS	46	01/05/2025	15/06/2025
22647	38131	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	60	23/04/2025	21/06/2025
22655	39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	37	29/04/2025	04/06/2025
22708	38411	CINTHIA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	54	08/05/2025	30/06/2025

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial